



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## DECRETO Nº 844 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2019, na forma prevista na Lei nº 693 de 29 de junho de 2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2019, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

*Parágrafo único.* A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II**.

*Parágrafo único.* A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, (**Quadro I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Quadro II**) serão efetivadas mediante Decreto.

*Parágrafo único.* Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2019, prevista no Quadro III deste Decreto.

*Parágrafo único.* Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2019, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

—



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**Art. 8º.** Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 9º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2019, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

**Art. 10º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

---

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

1o. Quadrimestre / 2019

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	612.000,00	55.080,00	57.099,60	112.179,60	49.266,00	47.858,40	97.124,40	209.304,00	209.304,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	252.000,00	22.680,00	23.511,60	46.191,60	20.286,00	19.706,40	39.992,40	86.184,00	86.184,00
4.4. - Investimentos	000	25.000,00	2.250,00	2.332,50	4.582,50	2.012,50	1.955,00	3.967,50	8.550,00	8.550,00
<b>TOTAL</b>		<b>889.000,00</b>	<b>80.010,00</b>	<b>82.943,70</b>	<b>162.953,70</b>	<b>71.564,50</b>	<b>69.519,80</b>	<b>141.084,30</b>	<b>304.038,00</b>	<b>304.038,00</b>
<b>03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	372.000,00	33.480,00	34.707,60	68.187,60	29.946,00	29.090,40	59.036,40	127.224,00	127.224,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	113.000,00	10.170,00	10.542,90	20.712,90	9.096,50	8.836,60	17.933,10	38.646,00	38.646,00
4.4. - Investimentos	000	70.000,00	6.300,00	6.531,00	12.831,00	5.635,00	5.474,00	11.109,00	23.940,00	23.940,00
<b>TOTAL</b>		<b>555.000,00</b>	<b>49.950,00</b>	<b>51.781,50</b>	<b>101.731,50</b>	<b>44.677,50</b>	<b>43.401,00</b>	<b>88.078,50</b>	<b>189.810,00</b>	<b>189.810,00</b>
<b>03.02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	53.000,00	4.770,00	4.944,90	9.714,90	4.266,50	4.144,60	8.411,10	18.126,00	18.126,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	41.000,00	3.690,00	3.825,30	7.515,30	3.300,50	3.206,20	6.506,70	14.022,00	14.022,00
4.4. - Investimentos	000	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
<b>TOTAL</b>		<b>96.000,00</b>	<b>8.640,00</b>	<b>8.956,80</b>	<b>17.596,80</b>	<b>7.728,00</b>	<b>7.507,20</b>	<b>15.235,20</b>	<b>32.832,00</b>	<b>32.832,00</b>
<b>03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	642.000,00	57.780,00	59.898,60	117.678,60	51.681,00	50.204,40	101.885,40	219.564,00	219.564,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	951.000,00	85.590,00	88.728,30	174.318,30	76.555,50	74.368,20	150.923,70	325.242,00	325.242,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
4.4. - Investimentos	000	53.000,00	4.770,00	4.944,90	9.714,90	4.266,50	4.144,60	8.411,10	18.126,00	18.126,00
4.4. - Investimentos	092	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.669.000,00</b>	<b>150.210,00</b>	<b>155.717,70</b>	<b>305.927,70</b>	<b>134.354,50</b>	<b>130.515,80</b>	<b>264.870,30</b>	<b>570.798,00</b>	<b>570.798,00</b>
<b>03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	166.000,00	14.940,00	15.487,80	30.427,80	13.363,00	12.981,20	26.344,20	56.772,00	56.772,00
4.4. - Investimentos	000	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
<b>TOTAL</b>		<b>226.000,00</b>	<b>20.340,00</b>	<b>21.085,80</b>	<b>41.425,80</b>	<b>18.193,00</b>	<b>17.673,20</b>	<b>35.866,20</b>	<b>77.292,00</b>	<b>77.292,00</b>
<b>03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	155.000,00	13.950,00	14.461,50	28.411,50	12.477,50	12.121,00	24.598,50	53.010,00	53.010,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	481.000,00	43.290,00	44.877,30	88.167,30	38.720,50	37.614,20	76.334,70	164.502,00	164.502,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

1o. Quadrimestre / 2019

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
4.4. - Investimentos	000	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00
4.6. - Amortização da Dívida	000	350.000,00	31.500,00	32.655,00	64.155,00	28.175,00	27.370,00	55.545,00	119.700,00	119.700,00
9.9. - Reservas	000	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.047.000,00</b>	<b>94.230,00</b>	<b>97.685,10</b>	<b>191.915,10</b>	<b>84.283,50</b>	<b>81.875,40</b>	<b>166.158,90</b>	<b>358.074,00</b>	<b>358.074,00</b>
<b>03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	001	280.000,00	25.200,00	26.124,00	51.324,00	22.540,00	21.896,00	44.436,00	95.760,00	95.760,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	015	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	018	4.000.000,00	360.000,00	373.200,00	733.200,00	322.000,00	312.800,00	634.800,00	1.368.000,00	1.368.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	019	1.156.000,00	104.040,00	107.854,80	211.894,80	93.058,00	90.399,20	183.457,20	395.352,00	395.352,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	019	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	294.000,00	26.460,00	27.430,20	53.890,20	23.667,00	22.990,80	46.657,80	100.548,00	100.548,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	001	957.850,00	86.206,50	89.367,40	175.573,90	77.106,93	74.903,87	152.010,79	327.584,70	327.584,70
3.3. - Outras Despesas Correntes	004	343.000,00	30.870,00	32.001,90	62.871,90	27.611,50	26.822,60	54.434,10	117.306,00	117.306,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	010	22.000,00	1.980,00	2.052,60	4.032,60	1.771,00	1.720,40	3.491,40	7.524,00	7.524,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	015	462.000,00	41.580,00	43.104,60	84.684,60	37.191,00	36.128,40	73.319,40	158.004,00	158.004,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	019	580.000,00	52.200,00	54.114,00	106.314,00	46.690,00	45.356,00	92.046,00	198.360,00	198.360,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
4.4. - Investimentos	000	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
4.4. - Investimentos	001	391.000,00	35.190,00	36.480,30	71.670,30	31.475,50	30.576,20	62.051,70	133.722,00	133.722,00
4.4. - Investimentos	004	150.000,00	13.500,00	13.995,00	27.495,00	12.075,00	11.730,00	23.805,00	51.300,00	51.300,00
4.4. - Investimentos	010	8.000,00	720,00	746,40	1.466,40	644,00	625,60	1.269,60	2.736,00	2.736,00
4.4. - Investimentos	015	385.000,00	34.650,00	35.920,50	70.570,50	30.992,50	30.107,00	61.099,50	131.670,00	131.670,00
4.4. - Investimentos	019	262.000,00	23.580,00	24.444,60	48.024,60	21.091,00	20.488,40	41.579,40	89.604,00	89.604,00
4.4. - Investimentos	022	315.000,00	28.350,00	29.389,50	57.739,50	25.357,50	24.633,00	49.990,50	107.730,00	107.730,00
4.4. - Investimentos	024	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.857.850,00</b>	<b>887.206,50</b>	<b>919.737,41</b>	<b>1.806.943,91</b>	<b>793.556,93</b>	<b>770.883,87</b>	<b>1.564.440,79</b>	<b>3.371.384,70</b>	<b>3.371.384,70</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	002	410.000,00	36.900,00	38.253,00	75.153,00	33.005,00	32.062,00	65.067,00	140.220,00	140.220,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	014	1.312.000,00	118.080,00	122.409,60	240.489,60	105.616,00	102.598,40	208.214,40	448.704,00	448.704,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	002	796.790,00	71.711,10	74.340,51	146.051,61	64.141,60	62.308,98	126.450,57	272.502,18	272.502,18
3.3. - Outras Despesas Correntes	014	356.000,00	32.040,00	33.214,80	65.254,80	28.658,00	27.839,20	56.497,20	121.752,00	121.752,00
4.4. - Investimentos	002	210.000,00	18.900,00	19.593,00	38.493,00	16.905,00	16.422,00	33.327,00	71.820,00	71.820,00
4.4. - Investimentos	014	170.000,00	15.300,00	15.861,00	31.161,00	13.685,00	13.294,00	26.979,00	58.140,00	58.140,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

1o. Quadrimestre / 2019

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4. - Investimentos	023	205.000,00	18.450,00	19.126,50	37.576,50	16.502,50	16.031,00	32.533,50	70.110,00	70.110,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.459.790,00</b>	<b>311.381,10</b>	<b>322.798,41</b>	<b>634.179,51</b>	<b>278.513,09</b>	<b>270.555,58</b>	<b>549.068,67</b>	<b>1.183.248,18</b>	<b>1.183.248,18</b>
<b>03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	396.000,00	35.640,00	36.946,80	72.586,80	31.878,00	30.967,20	62.845,20	135.432,00	135.432,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	028	21.000,00	1.890,00	1.959,30	3.849,30	1.690,50	1.642,20	3.332,70	7.182,00	7.182,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	029	238.000,00	21.420,00	22.205,40	43.625,40	19.159,00	18.611,60	37.770,60	81.396,00	81.396,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	523.000,00	47.070,00	48.795,90	95.865,90	42.101,50	40.898,60	83.000,10	178.866,00	178.866,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	028	54.000,00	4.860,00	5.038,20	9.898,20	4.347,00	4.222,80	8.569,80	18.468,00	18.468,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	029	251.000,00	22.590,00	23.418,30	46.008,30	20.205,50	19.628,20	39.833,70	85.842,00	85.842,00
4.4. - Investimentos	000	69.000,00	6.210,00	6.437,70	12.647,70	5.554,50	5.395,80	10.950,30	23.598,00	23.598,00
4.4. - Investimentos	024	270.000,00	24.300,00	25.191,00	49.491,00	21.735,00	21.114,00	42.849,00	92.340,00	92.340,00
4.4. - Investimentos	028	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
4.4. - Investimentos	029	68.000,00	6.120,00	6.344,40	12.464,40	5.474,00	5.317,60	10.791,60	23.256,00	23.256,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.892.000,00</b>	<b>170.280,00</b>	<b>176.523,60</b>	<b>346.803,60</b>	<b>152.306,00</b>	<b>147.954,40</b>	<b>300.260,40</b>	<b>647.064,00</b>	<b>647.064,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	555.000,00	49.950,00	51.781,50	101.731,50	44.677,50	43.401,00	88.078,50	189.810,00	189.810,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	1.185.000,00	106.650,00	110.560,50	217.210,50	95.392,50	92.667,00	188.059,50	405.270,00	405.270,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	25.000,00	2.250,00	2.332,50	4.582,50	2.012,50	1.955,00	3.967,50	8.550,00	8.550,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	25.000,00	2.250,00	2.332,50	4.582,50	2.012,50	1.955,00	3.967,50	8.550,00	8.550,00
4.4. - Investimentos	000	483.000,00	43.470,00	45.063,90	88.533,90	38.881,50	37.770,60	76.652,10	165.186,00	165.186,00
4.4. - Investimentos	024	625.000,00	56.250,00	58.312,50	114.562,50	50.312,50	48.875,00	99.187,50	213.750,00	213.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.998.000,00</b>	<b>269.820,00</b>	<b>279.713,40</b>	<b>549.533,40</b>	<b>241.339,00</b>	<b>234.443,60</b>	<b>475.782,60</b>	<b>1.025.316,00</b>	<b>1.025.316,00</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	122.000,00	10.980,00	11.382,60	22.362,60	9.821,00	9.540,40	19.361,40	41.724,00	41.724,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	137.000,00	12.330,00	12.782,10	25.112,10	11.028,50	10.713,40	21.741,90	46.854,00	46.854,00
4.4. - Investimentos	000	97.000,00	8.730,00	9.050,10	17.780,10	7.808,50	7.585,40	15.393,90	33.174,00	33.174,00
4.4. - Investimentos	024	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>456.000,00</b>	<b>41.040,00</b>	<b>42.544,80</b>	<b>83.584,80</b>	<b>36.708,00</b>	<b>35.659,20</b>	<b>72.367,20</b>	<b>155.952,00</b>	<b>155.952,00</b>
<b>03.11.11 - SECRETARIA MUNC. DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	41.000,00	3.690,00	3.825,30	7.515,30	3.300,50	3.206,20	6.506,70	14.022,00	14.022,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	4.000,00	360,00	373,20	733,20	322,00	312,80	634,80	1.368,00	1.368,00
4.4. - Investimentos	000	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.000,00</b>	<b>4.230,00</b>	<b>4.385,10</b>	<b>8.615,10</b>	<b>3.783,50</b>	<b>3.675,40</b>	<b>7.458,90</b>	<b>16.074,00</b>	<b>16.074,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

1o. Quadrimestre / 2019

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL GERAL</b>		23.192.640,00	2.087.337,60	2.163.873,31	4.251.210,91	1.867.007,52	1.813.664,45	3.680.671,97	7.931.882,88	7.931.882,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

1o. Quadrimestre

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

### RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	10.515.000,00	946.350,00	981.049,50	1.927.399,50	846.457,50	822.273,00	1.668.730,50	3.596.130,00	3.596.130,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	8.198.640,00	737.877,60	764.933,11	1.502.810,71	659.990,52	641.133,65	1.301.124,17	2.803.934,88	2.803.934,88
4.4. - Investimentos	4.087.000,00	367.830,00	381.317,10	749.147,10	329.003,50	319.603,40	648.606,90	1.397.754,00	1.397.754,00
4.6. - Amortização da Dívida	350.000,00	31.500,00	32.655,00	64.155,00	28.175,00	27.370,00	55.545,00	119.700,00	119.700,00
9.9. - Reservas	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.192.640,00</b>	<b>2.087.337,60</b>	<b>2.163.873,31</b>	<b>4.251.210,91</b>	<b>1.867.007,52</b>	<b>1.813.664,45</b>	<b>3.680.671,97</b>	<b>7.931.882,88</b>	<b>7.931.882,88</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

1o. Quadrimestre

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>	<b>540,00</b>	<b>559,80</b>	<b>1.099,80</b>	<b>483,00</b>	<b>469,20</b>	<b>952,20</b>	<b>2.052,00</b>	<b>2.052,00</b>
<b>03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA</b>										
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
4.4. - Investimentos	022	315.000,00	28.350,00	29.389,50	57.739,50	25.357,50	24.633,00	49.990,50	107.730,00	107.730,00
4.4. - Investimentos	024	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>445.000,00</b>	<b>40.050,00</b>	<b>41.518,50</b>	<b>81.568,50</b>	<b>35.822,50</b>	<b>34.799,00</b>	<b>70.621,50</b>	<b>152.190,00</b>	<b>152.190,00</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>										
4.4. - Investimentos	023	205.000,00	18.450,00	19.126,50	37.576,50	16.502,50	16.031,00	32.533,50	70.110,00	70.110,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.000,00</b>	<b>18.450,00</b>	<b>19.126,50</b>	<b>37.576,50</b>	<b>16.502,50</b>	<b>16.031,00</b>	<b>32.533,50</b>	<b>70.110,00</b>	<b>70.110,00</b>
<b>03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>										
4.4. - Investimentos	024	270.000,00	24.300,00	25.191,00	49.491,00	21.735,00	21.114,00	42.849,00	92.340,00	92.340,00
<b>TOTAL</b>		<b>270.000,00</b>	<b>24.300,00</b>	<b>25.191,00</b>	<b>49.491,00</b>	<b>21.735,00</b>	<b>21.114,00</b>	<b>42.849,00</b>	<b>92.340,00</b>	<b>92.340,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>										
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
4.4. - Investimentos	024	625.000,00	56.250,00	58.312,50	114.562,50	50.312,50	48.875,00	99.187,50	213.750,00	213.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>725.000,00</b>	<b>65.250,00</b>	<b>67.642,50</b>	<b>132.892,50</b>	<b>58.362,50</b>	<b>56.695,00</b>	<b>115.057,50</b>	<b>247.950,00</b>	<b>247.950,00</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>										
4.4. - Investimentos	024	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.330,00</b>	<b>18.330,00</b>	<b>8.050,00</b>	<b>7.820,00</b>	<b>15.870,00</b>	<b>34.200,00</b>	<b>34.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.751.000,00</b>	<b>157.590,00</b>	<b>163.368,30</b>	<b>320.958,30</b>	<b>140.955,50</b>	<b>136.928,20</b>	<b>277.883,70</b>	<b>598.842,00</b>	<b>598.842,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

1o. Quadrimestre / 2019

## QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>24.145.640,00</b>	<b>2.173.107,60</b>	<b>2.252.788,21</b>	<b>4.425.895,81</b>	<b>1.943.724,02</b>	<b>1.888.189,05</b>	<b>3.831.913,07</b>	<b>8.257.808,88</b>	<b>8.257.808,88</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		267.600,00	24.084,00	24.967,08	49.051,08	21.541,80	20.926,32	42.468,12	91.519,20	91.519,20
Impostos		244.600,00	22.014,00	22.821,18	44.835,18	19.690,30	19.127,72	38.818,02	83.653,20	83.653,20
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		119.000,00	10.710,00	11.102,70	21.812,70	9.579,50	9.305,80	18.885,30	40.698,00	40.698,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		119.000,00	10.710,00	11.102,70	21.812,70	9.579,50	9.305,80	18.885,30	40.698,00	40.698,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		119.000,00	10.710,00	11.102,70	21.812,70	9.579,50	9.305,80	18.885,30	40.698,00	40.698,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr		119.000,00	10.710,00	11.102,70	21.812,70	9.579,50	9.305,80	18.885,30	40.698,00	40.698,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr	0	71.000,00	6.390,00	6.624,30	13.014,30	5.715,50	5.552,20	11.267,70	24.282,00	24.282,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2	18.000,00	1.620,00	1.679,40	3.299,40	1.449,00	1.407,60	2.856,60	6.156,00	6.156,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		125.600,00	11.304,00	11.718,48	23.022,48	10.110,80	9.821,92	19.932,72	42.955,20	42.955,20
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		74.600,00	6.714,00	6.960,18	13.674,18	6.005,30	5.833,72	11.839,02	25.513,20	25.513,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		74.600,00	6.714,00	6.960,18	13.674,18	6.005,30	5.833,72	11.839,02	25.513,20	25.513,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	0	12.000,00	1.080,00	1.119,60	2.199,60	966,00	938,40	1.904,40	4.104,00	4.104,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	2	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0	600,00	54,00	55,98	109,98	48,30	46,92	95,22	205,20	205,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	1	250,00	22,50	23,32	45,83	20,13	19,55	39,68	85,50	85,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	2	150,00	13,50	13,99	27,49	12,07	11,73	23,80	51,30	51,30
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	0	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1	12.500,00	1.125,00	1.166,25	2.291,25	1.006,25	977,50	1.983,75	4.275,00	4.275,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	2	7.500,00	675,00	699,75	1.374,75	603,75	586,50	1.190,25	2.565,00	2.565,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		3.600,00	324,00	335,88	659,88	289,80	281,52	571,32	1.231,20	1.231,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0	2.160,00	194,40	201,53	395,93	173,88	168,91	342,79	738,72	738,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	1	900,00	81,00	83,97	164,97	72,45	70,38	142,83	307,80	307,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	2	540,00	48,60	50,38	98,98	43,47	42,23	85,70	184,68	184,68
Imposto sobre Transmissão " Inter Vivos" de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão " Inter Vivos" de Bens Imóve	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e S		51.000,00	4.590,00	4.758,30	9.348,30	4.105,50	3.988,20	8.093,70	17.442,00	17.442,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		51.000,00	4.590,00	4.758,30	9.348,30	4.105,50	3.988,20	8.093,70	17.442,00	17.442,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principa		51.000,00	4.590,00	4.758,30	9.348,30	4.105,50	3.988,20	8.093,70	17.442,00	17.442,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principa	0	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	1	12.000,00	1.080,00	1.119,60	2.199,60	966,00	938,40	1.904,40	4.104,00	4.104,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

1o. Quadrimestre / 2019

## QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	2	9.000,00	810,00	839,70	1.649,70	724,50	703,80	1.428,30	3.078,00	3.078,00
Taxas		23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0	23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00
Transferências Correntes		23.861.400,00	2.147.526,00	2.226.268,62	4.373.794,62	1.920.842,70	1.865.961,48	3.786.804,18	8.160.598,80	8.160.598,80
Transferências da União e de suas Entidades		15.524.400,00	1.397.196,00	1.448.426,52	2.845.622,52	1.249.714,20	1.214.008,08	2.463.722,28	5.309.344,80	5.309.344,80
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Mun		15.524.400,00	1.397.196,00	1.448.426,52	2.845.622,52	1.249.714,20	1.214.008,08	2.463.722,28	5.309.344,80	5.309.344,80
Participação na Receita da União		11.452.400,00	1.030.716,00	1.068.508,92	2.099.224,92	921.918,20	895.577,68	1.817.495,88	3.916.720,80	3.916.720,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co		11.450.400,00	1.030.536,00	1.068.322,32	2.098.858,32	921.757,20	895.421,28	1.817.178,48	3.916.036,80	3.916.036,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C		11.450.400,00	1.030.536,00	1.068.322,32	2.098.858,32	921.757,20	895.421,28	1.817.178,48	3.916.036,80	3.916.036,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0	9.073.400,00	816.606,00	846.548,22	1.663.154,22	730.408,70	709.539,88	1.439.948,58	3.103.102,80	3.103.102,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1	1.262.700,00	113.643,00	117.809,91	231.452,91	101.647,35	98.743,14	200.390,49	431.843,40	431.843,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2	1.114.300,00	100.287,00	103.964,19	204.251,19	89.701,15	87.138,26	176.839,41	381.090,60	381.090,60
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru		2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru		2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial P	0	1.200,00	108,00	111,96	219,96	96,60	93,84	190,44	410,40	410,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1	500,00	45,00	46,65	91,65	40,25	39,10	79,35	171,00	171,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2	300,00	27,00	27,99	54,99	24,15	23,46	47,61	102,60	102,60
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã		26.000,00	2.340,00	2.425,80	4.765,80	2.093,00	2.033,20	4.126,20	8.892,00	8.892,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídri		1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	42	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.		17.000,00	1.530,00	1.586,10	3.116,10	1.368,50	1.329,40	2.697,90	5.814,00	5.814,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	42	17.000,00	1.530,00	1.586,10	3.116,10	1.368,50	1.329,40	2.697,90	5.814,00	5.814,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		8.000,00	720,00	746,40	1.466,40	644,00	625,60	1.269,60	2.736,00	2.736,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	42	8.000,00	720,00	746,40	1.466,40	644,00	625,60	1.269,60	2.736,00	2.736,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –		1.838.000,00	165.420,00	171.485,40	336.905,40	147.959,00	143.731,60	291.690,60	628.596,00	628.596,00
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		1.838.000,00	165.420,00	171.485,40	336.905,40	147.959,00	143.731,60	291.690,60	628.596,00	628.596,00
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica -	14	1.838.000,00	165.420,00	171.485,40	336.905,40	147.959,00	143.731,60	291.690,60	628.596,00	628.596,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen		1.440.000,00	129.600,00	134.352,00	263.952,00	115.920,00	112.608,00	228.528,00	492.480,00	492.480,00
Transferências do Salário-Educação		493.000,00	44.370,00	45.996,90	90.366,90	39.686,50	38.552,60	78.239,10	168.606,00	168.606,00
Transferências do Salário-Educação - Principal - Rec.	4	493.000,00	44.370,00	45.996,90	90.366,90	39.686,50	38.552,60	78.239,10	168.606,00	168.606,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	15	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program		560.000,00	50.400,00	52.248,00	102.648,00	45.080,00	43.792,00	88.872,00	191.520,00	191.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

1o. Quadrimestre / 2019

## QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre			
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	15	560.000,00	50.400,00	52.248,00	102.648,00	45.080,00	43.792,00	88.872,00	191.520,00	191.520,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program		81.000,00	7.290,00	7.557,30	14.847,30	6.520,50	6.334,20	12.854,70	27.702,00	27.702,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	15	81.000,00	7.290,00	7.557,30	14.847,30	6.520,50	6.334,20	12.854,70	27.702,00	27.702,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D		296.000,00	26.640,00	27.616,80	54.256,80	23.828,00	23.147,20	46.975,20	101.232,00	101.232,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d	15	296.000,00	26.640,00	27.616,80	54.256,80	23.828,00	23.147,20	46.975,20	101.232,00	101.232,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		134.000,00	12.060,00	12.502,20	24.562,20	10.787,00	10.478,80	21.265,80	45.828,00	45.828,00	
Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú		22.000,00	1.980,00	2.052,60	4.032,60	1.771,00	1.720,40	3.491,40	7.524,00	7.524,00	
Transferências de Convênios da União para o Sistema	23	22.000,00	1.980,00	2.052,60	4.032,60	1.771,00	1.720,40	3.491,40	7.524,00	7.524,00	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro		30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00	
Transferências de Convênios da União Destinadas a	22	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00	
Outras Transferências de Convênios da União		82.000,00	7.380,00	7.650,60	15.030,60	6.601,00	6.412,40	13.013,40	28.044,00	28.044,00	
Outras Transferências de Convênios da União - Princip	24	82.000,00	7.380,00	7.650,60	15.030,60	6.601,00	6.412,40	13.013,40	28.044,00	28.044,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê		634.000,00	57.060,00	59.152,20	116.212,20	51.037,00	49.578,80	100.615,80	216.828,00	216.828,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist		634.000,00	57.060,00	59.152,20	116.212,20	51.037,00	49.578,80	100.615,80	216.828,00	216.828,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis		634.000,00	57.060,00	59.152,20	116.212,20	51.037,00	49.578,80	100.615,80	216.828,00	216.828,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	28	77.000,00	6.930,00	7.184,10	14.114,10	6.198,50	6.021,40	12.219,90	26.334,00	26.334,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	29	557.000,00	50.130,00	51.968,10	102.098,10	44.838,50	43.557,40	88.395,90	190.494,00	190.494,00	
Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União - Principal - Ordinário -	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En		2.337.000,00	210.330,00	218.042,10	428.372,10	188.128,50	182.753,40	370.881,90	799.254,00	799.254,00	
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e		2.337.000,00	210.330,00	218.042,10	428.372,10	188.128,50	182.753,40	370.881,90	799.254,00	799.254,00	
Participação na Receita dos Estados		2.337.000,00	210.330,00	218.042,10	428.372,10	188.128,50	182.753,40	370.881,90	799.254,00	799.254,00	
Cota-Parte do ICMS		2.280.000,00	205.200,00	212.724,00	417.924,00	183.540,00	178.296,00	361.836,00	779.760,00	779.760,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal		2.280.000,00	205.200,00	212.724,00	417.924,00	183.540,00	178.296,00	361.836,00	779.760,00	779.760,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário - 00	0	1.350.000,00	121.500,00	125.955,00	247.455,00	108.675,00	105.570,00	214.245,00	461.700,00	461.700,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. 25% Educação -	1	666.000,00	59.940,00	62.137,80	122.077,80	53.613,00	52.081,20	105.694,20	227.772,00	227.772,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. 15% Saúde - 02	2	264.000,00	23.760,00	24.631,20	48.391,20	21.252,00	20.644,80	41.896,80	90.288,00	90.288,00	
Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário - 00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário - 0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec		27.000,00	2.430,00	2.519,10	4.949,10	2.173,50	2.111,40	4.284,90	9.234,00	9.234,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

1o. Quadrimestre / 2019

## QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	16	27.000,00	2.430,00	2.519,10	4.949,10	2.173,50	2.111,40	4.284,90	9.234,00	9.234,00
Outras Participações na Receita dos Estados		30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principa	10	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		6.000.000,00	540.000,00	559.800,00	1.099.800,00	483.000,00	469.200,00	952.200,00	2.052.000,00	2.052.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica		6.000.000,00	540.000,00	559.800,00	1.099.800,00	483.000,00	469.200,00	952.200,00	2.052.000,00	2.052.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		6.000.000,00	540.000,00	559.800,00	1.099.800,00	483.000,00	469.200,00	952.200,00	2.052.000,00	2.052.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		6.000.000,00	540.000,00	559.800,00	1.099.800,00	483.000,00	469.200,00	952.200,00	2.052.000,00	2.052.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	18	4.000.000,00	360.000,00	373.200,00	733.200,00	322.000,00	312.800,00	634.800,00	1.368.000,00	1.368.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	19	2.000.000,00	180.000,00	186.600,00	366.600,00	161.000,00	156.400,00	317.400,00	684.000,00	684.000,00
Outras Receitas Correntes		16.640,00	1.497,60	1.552,51	3.050,11	1.339,52	1.301,25	2.640,77	5.690,88	5.690,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		16.640,00	1.497,60	1.552,51	3.050,11	1.339,52	1.301,25	2.640,77	5.690,88	5.690,88
Indenizações		16.640,00	1.497,60	1.552,51	3.050,11	1.339,52	1.301,25	2.640,77	5.690,88	5.690,88
Outras Indenizações		16.640,00	1.497,60	1.552,51	3.050,11	1.339,52	1.301,25	2.640,77	5.690,88	5.690,88
Outras Indenizações		16.640,00	1.497,60	1.552,51	3.050,11	1.339,52	1.301,25	2.640,77	5.690,88	5.690,88
Outras Indenizações - Principal - Ordinário - 00	0	16.640,00	1.497,60	1.552,51	3.050,11	1.339,52	1.301,25	2.640,77	5.690,88	5.690,88
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.637.000,00</b>	<b>147.330,00</b>	<b>152.732,10</b>	<b>300.062,10</b>	<b>131.778,50</b>	<b>128.013,40</b>	<b>259.791,90</b>	<b>559.854,00</b>	<b>559.854,00</b>
Alienação de Bens		20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Alienação de Bens Móveis		10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Ali	92	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal - Alienação de Bens	92	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Transferências de Capital		1.617.000,00	145.530,00	150.866,10	296.396,10	130.168,50	126.449,40	256.617,90	553.014,00	553.014,00
Transferências da União e de suas Entidades		1.457.000,00	131.130,00	135.938,10	267.068,10	117.288,50	113.937,40	231.225,90	498.294,00	498.294,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Mun		1.457.000,00	131.130,00	135.938,10	267.068,10	117.288,50	113.937,40	231.225,90	498.294,00	498.294,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.457.000,00	131.130,00	135.938,10	267.068,10	117.288,50	113.937,40	231.225,90	498.294,00	498.294,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Úni		185.000,00	16.650,00	17.260,50	33.910,50	14.892,50	14.467,00	29.359,50	63.270,00	63.270,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema	23	185.000,00	16.650,00	17.260,50	33.910,50	14.892,50	14.467,00	29.359,50	63.270,00	63.270,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Prog		307.000,00	27.630,00	28.643,10	56.273,10	24.713,50	24.007,40	48.720,90	104.994,00	104.994,00
Transferências de Convênio da União destinadas a P	22	307.000,00	27.630,00	28.643,10	56.273,10	24.713,50	24.007,40	48.720,90	104.994,00	104.994,00
Outras Transferências de Convênios da União		965.000,00	86.850,00	90.034,50	176.884,50	77.682,50	75.463,00	153.145,50	330.030,00	330.030,00
Outras Transferências de Convênios da União - Princip	24	965.000,00	86.850,00	90.034,50	176.884,50	77.682,50	75.463,00	153.145,50	330.030,00	330.030,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En		160.000,00	14.400,00	14.928,00	29.328,00	12.880,00	12.512,00	25.392,00	54.720,00	54.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

1o. Quadrimestre / 2019

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

## QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti		160.000,00	14.400,00	14.928,00	29.328,00	12.880,00	12.512,00	25.392,00	54.720,00	54.720,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed		160.000,00	14.400,00	14.928,00	29.328,00	12.880,00	12.512,00	25.392,00	54.720,00	54.720,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados		160.000,00	14.400,00	14.928,00	29.328,00	12.880,00	12.512,00	25.392,00	54.720,00	54.720,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princ	24	160.000,00	14.400,00	14.928,00	29.328,00	12.880,00	12.512,00	25.392,00	54.720,00	54.720,00
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>-2.590.000,00</b>	<b>-233.100,00</b>	<b>-241.647,00</b>	<b>-474.747,00</b>	<b>-208.495,00</b>	<b>-202.538,00</b>	<b>-411.033,00</b>	<b>-885.780,00</b>	<b>-885.780,00</b>
DEDUÇÕES		-2.590.000,00	-233.100,00	-241.647,00	-474.747,00	-208.495,00	-202.538,00	-411.033,00	-885.780,00	-885.780,00
DEDUÇÕES UNIÃO		-1.978.000,00	-178.020,00	-184.547,40	-362.567,40	-159.229,00	-154.679,60	-313.908,60	-676.476,00	-676.476,00
Dedução da Receita Resultante das Transferências da União		-1.978.000,00	-178.020,00	-184.547,40	-362.567,40	-159.229,00	-154.679,60	-313.908,60	-676.476,00	-676.476,00
Dedução da Receita Resultante da Participação na Receita		-1.975.000,00	-177.750,00	-184.267,50	-362.017,50	-158.987,50	-154.445,00	-313.432,50	-675.450,00	-675.450,00
Dedução Cota-Parte do FPM - Ordinário - 00	0	-1.800.000,00	-162.000,00	-167.940,00	-329.940,00	-144.900,00	-140.760,00	-285.660,00	-615.600,00	-615.600,00
Dedução Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0	-100.000,00	-9.000,00	-9.330,00	-18.330,00	-8.050,00	-7.820,00	-15.870,00	-34.200,00	-34.200,00
Dedução Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0	-70.000,00	-6.300,00	-6.531,00	-12.831,00	-5.635,00	-5.474,00	-11.109,00	-23.940,00	-23.940,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	0	-5.000,00	-450,00	-466,50	-916,50	-402,50	-391,00	-793,50	-1.710,00	-1.710,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IC	0	-3.000,00	-270,00	-279,90	-549,90	-241,50	-234,60	-476,10	-1.026,00	-1.026,00
DEDUÇÕES ESTADO		-612.000,00	-55.080,00	-57.099,60	-112.179,60	-49.266,00	-47.858,40	-97.124,40	-209.304,00	-209.304,00
Dedução da Receita Resultante das Transferências do Estad		-612.000,00	-55.080,00	-57.099,60	-112.179,60	-49.266,00	-47.858,40	-97.124,40	-209.304,00	-209.304,00
Dedução da Receita Resultante da Participação na Receita		-612.000,00	-55.080,00	-57.099,60	-112.179,60	-49.266,00	-47.858,40	-97.124,40	-209.304,00	-209.304,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0	-250.000,00	-22.500,00	-23.325,00	-45.825,00	-20.125,00	-19.550,00	-39.675,00	-85.500,00	-85.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	1	-361.000,00	-32.490,00	-33.681,30	-66.171,30	-29.060,50	-28.230,20	-57.290,70	-123.462,00	-123.462,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI -	0	-1.000,00	-90,00	-93,30	-183,30	-80,50	-78,20	-158,70	-342,00	-342,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.192.640,00</b>	<b>2.087.337,60</b>	<b>2.163.873,31</b>	<b>4.251.210,91</b>	<b>1.867.007,52</b>	<b>1.813.664,45</b>	<b>3.680.671,97</b>	<b>7.931.882,88</b>	<b>7.931.882,88</b>